Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 070/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições do art. 15, inciso II, da Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995 e alterações posteriores, promoção para a classe "B", a servidora Municipal GEZICA ELEN DOS SANTOS BIANCHIN.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 071/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições do art. 15, inciso V, da Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995, promoção para a classe "E", o Servidor Municipal VILMAR DA SILVA ANDRADE.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 072/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CONFIRMA EM CARGO EFETIVO SERVIDORES MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2019.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e as disposições dos arts. 20 a 22, da Lei Municipal nº 1601/2002, 30.07.2002,

Considerando os Boletins de Avaliações Trimestrais, bem como a homologação destes, pertinentes ao Estágio Probatório de Servidores Municipais para os cargos aos quais foram nomeados,

R E S O L V E:

Art. 1º Confirmar em cargo de provimento efetivo, declarando estáveis os servidores Municipais abaixo nominados aprovados em Concurso Público do Município de acordo com o Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020, conforme segue:

Nome dos Servidores	Cargo
Alessandra Dutra	Enfermeiro
Ana Paula Pasinato	Auxiliar de Administração
Giovana Teles de Matos	Auxiliar de Administração
Josiane Ferreira da Silva de Freitas	Auxiliar de Farmácia
Lucimar Spanholi	Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
Tatiane Eva de Campos	Servente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 073/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico dos Servidores Municipais abaixo nominados, por terem completado *triênio referente ao tempo de serviços prestados a este Município,* conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
Alessandra Dutra	1º
Ana Paula Pasinato	1º
Giovana Teles de Matos	1º
Ivone Maria Baggio	1º
Josiane Ferreira da Silva de Freitas	1º
Melânia Páscoa Zanela	1º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

GIOVANA TELES DE MATOS:03406370055
Assinado de forma digital por GIOVANA TELES DE MATOS:03406370055
Dados: 2025.02.03 16:22:26 -03'00'